



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 10/2019/CCRATEUS/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.067161/2018-41
INTERESSADO MARIA ELIAS SOARES
ASSUNTO: Homologação das Inscrições - Professor Substituto, Setor de estudo: Engenharia de Transportes, Edital Nº 009/2019

Encaminha a apreciação das solicitações de inscrição para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto, no Setor de Estudo: **Engenharia de Transportes**, conforme disposições do Edital Nº 009 de 2019.

À Professora Maria Elias Soares,

Diretora do Campus de Crateús

A comissão preliminar composta pelos docentes Luis Felipe Cândido (presidente), Carla Beatriz Costa de Araújo e Heloína Nogueira da Costa, designada pela Portaria nº 07/CCRT, de 17 de janeiro de 2019., no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação das solicitações de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto, no Setor de Estudo: **Engenharia de Transportes**, conforme disposições do Edital Nº 009 de 2019.

Apenas 01 (uma) inscrição foi recebida e deferida, conforme apresentado no quadro a seguir.

Nº	Nome	Resultado
01	Johny Alves Lira	Deferida

Assim, damos encaminhamento ao referido concurso.

À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Cândido, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ COSTA DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593831** e o código CRC **91A3A1F6**.

Referência: Processo nº 23067.067161/2018-41

SEI nº 0593831